



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º TAP/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 047798/2022 - SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 047798/2022 - SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E INSUMOS PARA REPARO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO (ACJ E AIR SPLIT), EXAUSTÃO, ELETRÔNICOS E HIDROSSANITÁRIOS, PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), DA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DAS REDES DE VAPOR E CONDENSADO, DAS REDES DE GASES MEDICINAIS E DE ESTRUTURAS FÍSICAS DOS EDIFÍCIOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES-DF E DOS IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF n.º **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição n.º 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pág. 3, e a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **19.897.299/0001-57**, denominada CONTRATADA, com sede no SAAN Quadra 2 S/N, Lote 220, Zona Industrial, Brasília-DF, CEP: 70.632-200, Telefone/Fax: (61) 3053-7132, E-mail: contato@h2feng.com.br, neste ato representada por **MÁRCIO SILVA MATOS**, portador do RG n.º 1.261.997 SSP/DF e inscrito no CPF n.º 619.204.871-15, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 00060-00509980/2022-10, o Primeiro Apostilamento ao Contrato n.º 047798/2022 - SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **4,61%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **agosto/2023**, com aplicação a partir de **15/08/2023**.

2.1.1. **A partir de 15/08/2023**, o valor do contrato passa de **R\$ 2.800.273,27** (dois milhões, oitocentos mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 2.929.365,87** (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos);

2.1.2. **A partir de 27/12/2023**, o valor do Contrato passa de **R\$ 2.929.365,87** (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para **R\$ 3.441.954,87** (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) considerando o acréscimo formalizado por meio do 2º TA (130105769);

2.2. Conceder o **reajuste contratual** no percentual de **4,24%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **agosto/2024**, com aplicação a partir de **15/08/2024**.

2.2.1. Com o reajuste de 2024, o valor do contrato passa de **R\$ 3.441.954,87** (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para **R\$ 3.587.893,75** (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

2.3. Incluir imóvel no LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, constante no APÊNDICE X do Contrato n.º 047798/2022:

UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	ÁREA	SITUAÇÃO JURÍDICA
Arquivo	QN 502, Conjunto 08, lote 01 Samambaia Sul - DF	375 m ²	Próprio do GDF- Certidão (124385794)

2.4. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste e a inclusão do imóvel, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620232230001
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.738026837
V	Valor Inicial:	R\$ 55.132,47
VI	Nota de Empenho:	2024NE12163
VII	Data de Emissão:	31/10/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 164.513,66** (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 179.394,69** (cento e setenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2024**

8.1. Do reajuste:

CÓDIGO BR	DESCRIPTIVO	VALOR TOTAL	FATOR "K"
1627	Prestação de serviços de Manutenção Predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõe a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade.	R\$ 3.587.893,75	0,74

8.2. Da inclusão de imóvel:

APÊNDICE X- LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

TOTAL DE ÁREA ABRANGIDA:		16.482,00	
LOTE 15 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - SRSSO / SAMAMBAIA E RECANTO DAS EMAS			
UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	ÁREA	SITUAÇÃO JURÍDICA
AMBULATÓRIO DE SAÚDE FUNCIONAL	QS 107, CONJUNTO 08, LOTE 06/07	400,00	ALUGADO
CAPS AD III (IMÓVEL ALUGADO)	QS 107 CONJUNTO 07	864,69	ALUGADO
CAPS II (LOCAL CEDIDO PELA ADM DE SAMAMBAIA)	QS 615 ÁREA ESPECIAL Nº 01	154,34	PRÓPRIO
CAPS III	QD 302 CONJUNTO 05 LOTE 01	877,50	PRÓPRIO
HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - HRSAM	QS 614 CONJUNTO C LOTE 1/2	11.000,00	PRÓPRIO
HOSPITAL ACOPLADO - HRSAM	QS 614 CONJUNTO D LOTE 1	1476,75	PRÓPRIO
UNIDADE DE ACOLHIMENTO	QS 107 CONJUNTO 08	592,81	ALUGADO
Arquivo	QN 502, Conjunto 08, lote 01 Samambaia Sul - DF	375,00	PRÓPRIO
TOTAL DE ÁREA ABRANGIDA:		15.741,09	



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 04/11/2024, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **155087480** código CRC= **DA64B54D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF